



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contadora, contadas de 23 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2012 a 06 de outubro de 2013, conforme requerimento nº 03/2015, protocolado sob nº 62/2015 e deferido em 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 23 de fevereiro de 2015 a 04 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, conforme requerimento nº 04/2015, protocolado sob nº 63/2015 e deferido em 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 19 de Fevereiro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 09/2015 Símula: Regulamenta a cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o Exercício Financeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 19/2015 SÚMULA: Dispõe sobre Situação de Emergência em Fenix, no uso e gozo de suas atribuições legais.

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 AVISO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2014

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 ERRATA Inexigibilidade 33/2014

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Extrato de Contrato O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o Poder Executivo do Município firmou em 19/02/2015, o Contrato Administrativo nº 007/2015 com EDITORA FTD S.A.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU CNPJ: 75.370.148/0001-17 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 62015 MODALIDADE - Pregão, Presencial Registro de Preços

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA PORTARIA Nº 16/2015 O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015 Síntese do objeto: aquisição de três mil litros de gasolina.

Câmara Municipal de Corumbataí do Sul EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBJETO: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO DE CORUMBATAÍ DO SUL, RELATIVAS AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná PORTARIA Nº 015/2015 SÚMULA: Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário a servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ ANEXO I COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO NELSON RICHARD PINTO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ ANEXO I COMISSÕES PERMANENTES FINANCAS, ORCAMENTO E TRIBUTAÇÃO PEDRO GONÇALVES - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA O Poder Legislativo de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43 ESTADO DO PARANÁ ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO O Procedimento Licitatório nº 001/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43 ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO O Procedimento Licitatório nº 001/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

Prefeitura Municipal de Peabiru DECRETO Nº 007/2015 SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 127/2014, e das outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU ERRATA O Município de Peabiru comunica que na publicação da Lei Complementar 37/2014, publicada no jornal Tribuna do Interior em 07 de Janeiro de 2015, página 07, Edição 9.009, conta o seguinte erro:

Prefeitura do Município de São João do Ivaí DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº. 0923/2015 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO POR CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO SENHOR THIAGO ALVES DE PAIVA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
EXTRATOS DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2015 - PNAE
Extrato de Contrato Nº 009/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratada: ADEMIR BITENCOURT
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.
Extrato de Contrato Nº 013/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratada: EUTIMIO ALCANTARA FIGUEIREDO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
Extrato de Contrato Nº 016/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratada: IRANI HUIF
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.
Extrato de Contrato Nº 017/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratada: JONADIR JOSÉ DA CUNHA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
CNPJ: 75.370.148/0001-17
Data: 19 de fevereiro de 2015.
Extrato de Contrato Nº 020/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratada: REGINALDO ANASTASIO DE MENEZES
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.
Extrato de Contrato Nº 021/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratada: RENATO MATTIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - PARANÁ
CONVÊNIO Nº 03/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGA ATUANTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.
Por este instrumento, de um lado O Município de Pitanga através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CCMF nº 09.341.315/0001-77, com sede à Rua FERNANDO AMARO, Nº821, Nesta cidade de PITANGA - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ALTAIR JOSÉ ZAMPIER, portador da cédula de identidade RG N.º30811127 PR e do CPF n.º 3530166900 residente e domiciliado em PITANGA, Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814-469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 1ºº, inciso III, do estatuto da Consórcio, e nos arts 8.000/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - PARANÁ
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subordinando à Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequadas dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.
II - AO CONSÓRCIO:
a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constante do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - PARANÁ
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 002, Fundo Municipal de Saúde.
Projeto Atividade: 10.302.0801.02 Manutenção Consórcio Intermunicipal de Saúde.
3.3.72.200 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Conta 2230-Recursos Ordinários Livres.
CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.
CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, suportando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, responsabilizando por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários, porém, extinto, ser resolvido por mútuo consento, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.
CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-900 - P I T A N G A - PARANÁ
CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estremo de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vem a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.
PITANGA, 19 de fevereiro de 2015.
ALTAIR JOSÉ ZAMPIER, Prefeito Municipal
ERNESTO ALEXANDRE BASSO, Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO
ELIZEU GONÇALVES DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Saúde
CARLOS R. K. SETTI, Diretor Executivo Intermunicipal de Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO
I - DADOS CADASTRAIS
Órgão / entidade proponente: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Telefone: (41) 3233-7829 - 3324-8844
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 400 - 17º andar - conj 1702 - Centro - CEP 80.200-000 - Curitiba
CNPJ: 03.273.207/0001-28
Nome do Responsável: Ernesto Alexandre Basso
Cargo: Presidente
CPF: 878.814.469-00
RG: 6.745.804-4 SESP-PR
Endereço: Av. Paraná, 276
UF: Paraná
CEP: 85.230-970
II - DESCRIÇÃO DO PLANO
Identificação do Serviço
- Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.
Metas a serem atingidas
a) Adquirir os medicamentos junto às laboratórios do sistema oficial, Distribuidoras, Indústrias da Saúde privada de produção, mediante processos de aquisição que atendam o previsto na legislação que regulamenta o CONSÓRCIO.
b) Adquirir e distribuir os medicamentos selecionados pelos Municípios, com base na Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica, e programados pelos mesmos através da planilha de programação físico-financeira, de acordo com o valor financeiro definido para cada Município.
c) Desenvolver controles gerenciais que permitam o acompanhamento do cumprimento dos objetivos do Convênio.
Destinatário do Serviço - População beneficiada
- Prefeitura Municipal de Pitanga - população de 35.052 habitantes.
Justificativa da Solicitação
1) Tendo em vista a nova Política adotada, em 1999, pelos Gestores Federal, Estadual e Municipal, de repasse de Recurso Financeiro aos municípios como incentivo à Assistência Farmacêutica Básica, para a compra de medicamentos, os Municípios de Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde, acordaram a criação do Consórcio Paraná Saúde para gerar os recursos financeiros desde incentivo com o objetivo de adquirir medicamentos em escala com redução de custos.
2) Essa estratégia mostrou-se eficiente e econômica, porém, até o momento atual, estava restrita aos recursos financeiros repassados pelos governos Federal e Estadual. Em virtude da economia, os municípios tem manifestado interesse no sentido de que o Consórcio efetue aquisição de medicamentos com recursos do tesouro municipal, complementando suas necessidades no atendimento a população.

ESTIMATIVA DE CUSTOS/CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
DISCRIMINAÇÃO VALOR
1ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 19/02/2015 R\$ 45.000,00
2ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/05/2015 R\$ 45.000,00
3ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/08/2015 R\$ 45.000,00
4ª Parcela a ser depositada na conta corrente no 5024-5 da Agência 3793-1 do Banco do Brasil, até o dia 05/11/2015 R\$ 45.000,00
Período de Execução: Início: Após a liberação da primeira parcela de recurso. Fim: 31 de dezembro de 2015
III - DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que não existe qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.
Curitiba, 19 de fevereiro de 2015
Ernesto Alexandre Basso
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

MUNICÍPIO DE JURANDA
Estado do Paraná, 139 - Centro - CEP 87355-000
Praça Henrique Szfermann, 139 - Centro - CEP 87355-000
Aviso de Inexigibilidade Licitatória Nº 013/2015/PMJDA
O Município de Juranda, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:
Inexigibilidade de Licitação: 13/2015
Processo Administrativo nº 29/2015
Objeto: REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA PRESTADO JUNTO AO SETOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO: LOCAÇÃO DE TABELA AUDATEX - ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS: CAMINHÕES, CARROS E MOTOCICLETAS. MARCAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, COM VALIDADE DE 12 MESES.
Valor: R\$ 7.998,92 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
Juranda, 18 de fevereiro de 2015.
Antônio França de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/nº Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matoricopr.gov.br Email: licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
AVISO DE CHAMAMENTO INEXIGIBILIDADE 01/2015
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 02/2015
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PROCEDIMENTOS, PLANTÕES, CONSULTAS E CONSULTAS ELETIVAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
A Prefeitura Municipal de Mato Rico, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por lei do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, c/c artigo 24 seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007 Lei nº 8.142/90, Portaria 358/2006 de Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº 71/2004 - ANS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001 - CFM e demais legislação aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para prestação de Serviços Médicos - Procedimento, Plantões, Consultas e Consultas Eletivas e de Urgência e Emergência, para o Exercício de 2015, mediante as seguintes condições:
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da publicação do presente Termo na Imprensa Oficial, no Departamento de Licitação, no horário das 08h00min às 17h00min em dia de expediente no Paço Municipal, na Avenida das Araucárias, s/nº, em Centro, CEP - 85240-000, fone (42) 3633-1160 - MATO RICO - PR, no período de 24 de fevereiro a 16 de março de 2015, das 08:00 horas às 15:30 horas, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, ou pelo email licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
Mato Rico (PR), 20 de fevereiro de 2015.
Marcel Jayre Mendes dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/nº Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matoricopr.gov.br Email: licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/02/2015
CONTRATADA: VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 05.255.212/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2015 e terá vigência até 20/02/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03-003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 - Material de Consumo
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.2009 - Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 - Material de Consumo
05.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 - Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 - Material de Consumo
05.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 - Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 - Material de Consumo
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 - Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 - Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 - Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/nº Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matoricopr.gov.br Email: licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/02/2015
CONTRATADA: SUPERMERCADO AMIGÃO - W F DA SILVA MINIMERCADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 10.772.072/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2015 e terá vigência até 20/02/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 90.170,00 (noventa mil cento e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 - Material de Consumo
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.2009 - Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 - Material de Consumo
05.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 - Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 - Material de Consumo
05.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 - Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 - Material de Consumo
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 - Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 - Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 - Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/nº Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matoricopr.gov.br Email: licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/02/2015
CONTRATADA: IZAIAS ANTUNES - ME, CNPJ/ME sob o nº. 07.716.078-0001-56
OBJETO: Aquisição de bolsas escolares para alunos matriculados na rede municipal de ensino
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2015 e terá vigência até 20/02/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 47.545,00 (quarente e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 - Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 - Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 - Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/nº Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matoricopr.gov.br Email: licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Mato Rico/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a pedido do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
Licitação Nº 05/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Data pregão 12/02/2015
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal.
Dotações Orçamentárias:
03-003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 - Material de Consumo
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.2009 - Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 - Material de Consumo
05.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 - Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 - Material de Consumo
05.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 - Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 - Material de Consumo
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 - Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 - Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 - Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/nº Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matoricopr.gov.br Email: licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/02/2015
CONTRATADA: IZAIAS ANTUNES - ME, CNPJ/ME sob o nº. 07.716.078-0001-56
OBJETO: Aquisição de bolsas escolares para alunos matriculados na rede municipal de ensino
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2015 e terá vigência até 20/02/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 175.250,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 - Material de Consumo
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.2009 - Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 - Material de Consumo
05.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 - Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 - Material de Consumo
05.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 - Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 - Material de Consumo
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 - Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 - Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 - Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/nº Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matoricopr.gov.br Email: licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 20/02/2015
CONTRATADA: IZAIAS ANTUNES - ME, CNPJ/ME sob o nº. 07.716.078-0001-56
OBJETO: Aquisição de bolsas escolares para alunos matriculados na rede municipal de ensino
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/02/2015 e terá vigência até 20/02/2016.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 175.250,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 - Material de Consumo
05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
05.001.26.782.2601.2009 - Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 - Material de Consumo
05.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.452.1501.2010 - Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 - Material de Consumo
05.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 - Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 - Material de Consumo
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 - Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 - Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 - Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 - Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/nº Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matoricopr.gov.br Email: licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
FORNECEDOR: W. F. DA SILVA MINIMERCADO - SUPERMERCADO AMIGÃO - CNPJ - 10.772.072/0001-00
LOTE Descrição Unidade Quant. Valor Total.
01 LOTE 1 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA AGROPECUÁRIA 7 2.140,00
02 LOTE 2 - SECRETARIA DE SAÚDE 33 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 95.684.510/0001-31
Avenida das Araucárias, s/nº Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matoricopr.gov.br Email: licitacao@prefeitura.mato.rico.pr.gov.br
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná
03 LOTE 3 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES Unidade 28 24.600,00
06 LOTE 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade 33 24.900,00
TOTAL 101 90.170,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR R\$ 90.170,00 (noventa mil cento e setenta reais)
FORNECEDOR: VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA - SUPERMERCADO AMIGÃO
CNPJ - 05.255.212/0001-31
LOTE Descrição Unidade Quant. Valor Total.
04 LOTE 4 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CESTAS BÁSICAS Unidade 15 73.360,00
LOTE 5 - ASSISTENCIA SOCIAL - LAR DOS IDOSOS Unidade 26 12.720,00
TOTAL 41 86.080,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais)
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 175.250,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)
02 - AUTORIZAR a emissão das notas de empenho correspondentes.
03 - CANCELAR as despesas acima mencionadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/nº, em dia de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Mato Rico/PR, 11 de fevereiro de 2015.
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 05.684.510/0001-31 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 05.684.510/0001-31 SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015 COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2015

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz Estado do Paraná EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 14/2015

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ PORTARIA Nº 687/2015

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Resolução 004/2015

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Resolução 005/2015

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Resolução 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná PORTARIA Nº 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná PORTARIA Nº 017/2015

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná AVISO DE ALTERAÇÃO DO FORNECEDOR NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL PORTARIA Nº 011/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU PORTARIA Nº 586/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU PORTARIA Nº 577/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU PORTARIA Nº 575/2015

MUNICÍPIO DE JURANDA PORTARIA Nº 009/2015